Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 436/18
EM, 27/08/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR ESTUDO VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO NA ZONA RURAL, COM OBJETIVO DE FACILITAR O TRANSPORTE DOS MORADORES, BEM COMO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que o povo da zona rural enfrenta grandes dificuldades para vir a cidade trabalhar, fazer consultas e exames médicos, fazer compras, etc.

Temos uma população bastante expressiva, de modo que já cabe ao Poder Público implantar linhas de transporte coletivo para atender ao povo da zona rural.

É importante pontuar que após o estudo de viabilidade técnica, deverá ser feito processo licitatório para a concessão das linhas.

Por tudo quanto exposto, esperamos contar com a acolhida favorável da presente indicação, a qual, uma vez atendida, será aplaudida por toda comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo"